



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 10/88

Suplementa dotação orçamentaria

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E. SANTO,
usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num total de Cz\$3.000.000,00
(Três milhões de cruzados) a seguinte dotação:

3.1.1.1 - Pessoal Civil. Cz\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos advindos para abertura do crédito
suplementar preconizado no art. 1º desta resolução, correrão por conta da anulação
parcial na seguinte dotação:

3.1.2.0 - Material de Consumo. Cz\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1988

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente